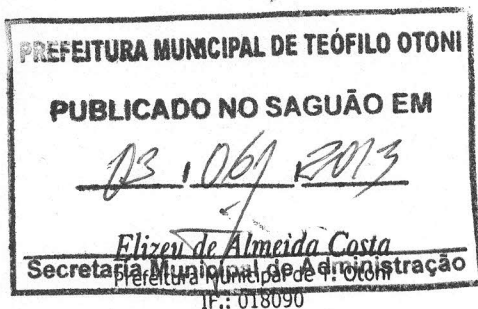




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 40/2013**

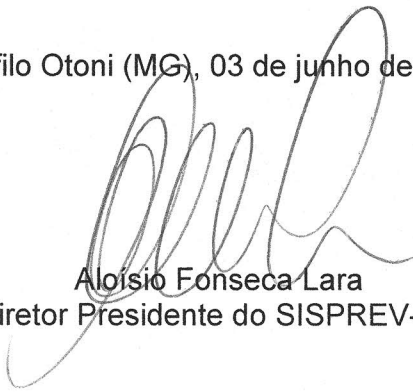


CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS AO SERVIDOR **DELFONSO  
MOREIRA MARTINS.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, ao servidor **DELFONSO MOREIRA MARTINS**, matrícula: 4243, CPF: 291.224.226-68, no cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, nível III, Grau "Q", a partir de **03/06/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 03 de junho de 2013.

  
Aloísio Fonseca Lara  
Diretor Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG